



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA
PREGÃO Nº. 048/2013 – CSL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157669/2013 - UEMA
EDITAL

A **Comissão Setorial de Licitação - CSL**, criada pela **Portaria n.º 246/2012, de 13.07.2012**, do Magnífico Reitor nos termos do art. 2º, da Medida Provisória n.º **018, de 18.01.2007**, regulamentada pelo Decreto n.º **22.961, de 28.02.2007**, neste ato denominada COMISSÃO, levam ao conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, tipo **Menor Preço item**, de interesse da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

A licitação reger-se-á em conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar n.º 123 de 14 dezembro de 2006, Decreto Estadual 24.629, de 03 de outubro de 2008, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993.

A sessão pública de realização do **PREGÃO** terá início às **14:30 horas do dia 11 de setembro de 2013**, devendo os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação para o objeto definido neste Edital e seus Anexos ser entregues na Comissão Setorial de Licitação – CSL, no auditório da CSL, no prédio das Pró-Reitorias, situada na Cidade Universitária Paulo VI – Tirirical, nesta Capital, na data e horário acima mencionados.

1 - OBJETO

1.1 - O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de Materiais Permanentes – Modelos anatômicos para os laboratórios dos Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra e Grajaú**, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** deste Edital.

1.2 - O valor máximo estimado desta licitação é de R\$ **492.557,33 (quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências, inclusive



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Não poderão participar:

- a)** Autor do projeto, pessoa física ou jurídica, exceto no caso de contratação integrada;
- b)** O servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- c)** A empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto ou da qual o autor do projeto, seu cônjuge ou parente até 3º (terceiro) grau, seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- d)** Pessoa Jurídica que esteja impedida, suspensa ou declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
- e)** Pessoa Jurídica que tenha participado ou que participe de pessoa jurídica punida na forma da alínea "c" deste subitem.
- f)** Pessoa Física impedida, suspensa ou declarada inidônea para licitar e contratar ou que integre ou tenha participado como proprietário, sócio, dirigente ou cotista de pessoa jurídica punida na forma das alíneas anteriores.

2.2.1. Não poderá participar, direta ou indiretamente, desta licitação o interessado que mantiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou familiar com servidores da Comissão Setorial de Licitação da Universidade Estadual do Maranhão.

2.2.2. Não poderá participar, concorrendo entre si, empresas integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Na fase de credenciamento o interessado deverá credenciar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a este Pregão Presencial.

3.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, ou por Carta Credencial, firmada pelo signatário da Proposta, com assinatura reconhecida por Cartório competente, no modelo do **ANEXO II** deste Edital, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

demaís atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, nos termos da Lei nº 8.666/93.

3.3. O credenciamento por instrumento público, particular ou Carta Credencial, deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem os seus administradores, sócios ou não, onde estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso a pessoa credenciada seja o próprio administrador, sócio ou não, da empresa proponente, este deverá se apresentar munido apenas da cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa.

3.4. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Setorial de Licitação - CSL, ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial.

3.5. Os documentos de credenciamento serão conferidos pela Pregoeira, a cada sessão pública realizada.

3.6. Após o credenciamento, será declarada pela Pregoeira a abertura da sessão, e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados pelo representante credenciado, no local, dia e hora acima mencionados, em 02 (dois) envelopes opacos, distintos, devidamente fechados e rubricados no fecho e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

ORGÃO LICITADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

LOCAL: SÃO LUÍS-MA

NOME DA EMPRESA LICITANTE

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

ORGÃO LICITADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

LOCAL: SÃO LUÍS-MA



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

NOME DA EMPRESA LICITANTE

4.2. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

4.3. Após a entrega dos envelopes, aquele indicado como "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" será rubricado pela Pregoeira, equipe de apoio e os representantes credenciados das licitantes.

4.4. Os envelopes deverão conter, obrigatoriamente, a documentação em original ou cópia **previamente** autenticada por cartório competente ou por servidor da **CSL/UEMA**, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, com o seguinte conteúdo:

- a) Número do Pregão e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);
- b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, profissão, número do CPF e Carteira de Identidade;
- c) Descrição detalhada do item cotado em conformidade com as especificações contidas no **Anexo I**, com indicação da unidade, quantidade e marca e modelo do objeto ofertado.
- d) Preço por item com valor unitário e total do item e valor total da PROPOSTA, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, inclusive todas as despesas que resultem no custo do fornecimento dos materiais, tais como: imposto, taxas, transporte, seguros e quaisquer outras despesas, que incidirem na compra do mesmo.
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação, **Anexo IV**;
- f) Prazo de entrega dos Materiais: até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho e Assinatura do Contrato;



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

- g) Data e Assinatura do representante da empresa com sua qualificação e identificação de seu nome abaixo da assinatura;
- h) Catálogos deverão ser do fabricante do equipamentos, ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação original do catálogo ofertado, o proponente deverá identificar qual o modelo no catálogo;
- i) Local de Entrega: no Almoxarifado Central da UEMA, na Cidade Universitária Paulo VI, Tirirical, nesta Capital;
- j) Garantia de fabricação.

5.2 – Classificada a **Proposta** não será admitida desistência retificações ou alterações, exceto no caso de nova proposta após disputa por meio de lances.

5.3 – A UEMA poderá solicitar prorrogação do prazo de validade da **Proposta** sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido, entretanto, no caso de aceitação a **Proposta** não será **modificada**.

5.4 – Não será considerada Proposta apresentadas por **EMAIL, FAX e SEDEX**.

5.5 – No julgamento da **Proposta** a PREGOEIRA poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substancia da proposta, registrando em ATA e acessíveis a todos.

5.6. A UEMA poderá solicitar prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA sendo facultado ao licitante aceitar ou recusar, entretanto, caso concorde, a proposta não será modificada.

5.7. A PROPOSTA, uma vez aberta vinculará o licitante, obrigando-o, caso seja vencedor, ao cumprimento do seu objeto, consoante dispõe a da Lei nº 9.579/12.

5.8. Decorridos o prazo de validade da **PROPOSTA** sem convocação para a contratação, ficam as licitantes liberados dos compromissos assumidos, podendo a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO** abrir negociação para manter o preço proposto.

5.9. Na hipótese do Processo licitatório vir a ser interrompido em razão de Recurso Administrativo, o prazo de validade da **PROPOSTA** fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso.

5.10. Os valores propostos não poderão ser superiores aos valores máximos estimados pela **UEMA**:

a) Se os valores propostos estiverem acima dos valores máximos estabelecidos neste Edital antes da desclassificação da Proposta, será permitida a negociação com o proponente visando à redução de preços pelo licitante desde que os preços finais



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

sejam menores ou iguais aos preços máximos da Planilha de Preços da **UEMA**, sendo o valor global da Proposta do licitante readequado.

b) Para fins do disposto na **alínea "a"** o cálculo do valor global dar-se-á pela somatória dos preços dos itens da proposta, multiplicados por suas respectivas quantidades e adicionados aos valores fixos.

c) Havendo discrepância nos preços propostos, prevalecerá o preço unitário do item referente ao equipamento passível de alterações cabendo a **Pregoeira** a correção do valor da Proposta.

d) Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão, inclusive impostos, taxas e demais encargos.

e) A ocorrência de eventuais erros no preenchimento da Planilha de Preços não ensejará a desclassificação do licitante, uma vez que tais erros poderão ser corrigidos pela **Pregoeira** na fase de julgamento das Propostas, tomando por base sempre o preço unitário do serviço ofertado.

5.10. Certidão emitida pela Junta Comercial competente que comprove o enquadramento da licitante como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, somente para efeito do disposto nos artigos 43 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 – Após o encerramento do credenciamento a PREGOEIRA declarará o numero de participantes no certame e receberá os **ENVELOPES DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO**, bem como a Declaração do Cumprimento dos **Requisitos de Habilitação (ANEXO III)**:

6.2 – Após abertura dos envelopes de **Propostas**, os preços serão lidos em voz alta pela PREGOEIRA, em seguida rubricadas pela **PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO** e os licitantes, em seguida selecionadas as proposta para a fase de lances;

6.2.1 – Para a fase de lance serão classificadas as de menores preços e as com preços até 10% (dez por cento), superiores a de menor preço **por item**, selecionada as propostas em ordem crescente de valores para inicio dos lances;

a) quando não forem verificadas no mínimo 5 (cinco) propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro selecionará as melhores propostas subsequentes até o máximo de 5(cinco), para que os



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

seus autores participem dos lances quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.2.2 – A PREGOEIRA convidará individualmente os licitantes selecionados, para apresentarem lances verbais e sucessivos. Os lances serão ofertados pelo preço unitário. O licitante somente poderá ofertar lance inferior ao ultimo lance ofertado;

6.2.4 – A **etapa de lances** será encerrada quando, indagados pela PREGOEIRA aos licitantes, manifestarem desinteresse em apresentar novos lances, poderá ainda a PREGOEIRA apresentar contra propostas junto ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtida ainda melhor proposta e se proclame a proposta classificada em **primeiro lugar**;

6.2.5 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, a PREGOEIRA realizará sorteio para determinar a Ordem de oferta dos lances;

6.2.6 – Concluída a etapa de lances a PREGOEIRA analisará a proposta para verificação da sua conformidade com os requisitos do **Edital**;

6.2.7 – Verificada a aceitabilidade da proposta de menor lance a mesma será declarada classificada em primeiro lugar, em seguida será examinada a documentação de **HABILITAÇÃO** nas condições exigidas neste **Edital**;

6.2.8 – Se a proposta não for aceita ou se o licitante não atender as exigências do **Edital**, será a proposta exatamente subsequente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de acordo com o **Edital**;

6.2.9 – Não havendo licitantes **credenciados** serão considerados os preços inicialmente ofertados;

6.3 – Serão Desclassificadas as PROPOSTAS:

a) Que contenham preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos são coerentes com os praticados no mercado admitindo-se:

I – planilha de custos elaborada pelo próprio licitante sujeita a exame da **UEMA**;

II – contrato, ainda que em execução, com preços semelhantes.

a.1) O licitante que oferecer preço considerado inexequível pelo Pregoeiro ou pela Comissão de licitação, e que não demonstre posteriormente a sua exequibilidade, sujeita-se às penalidades administrativas pela não-manutenção da proposta.

b) Não atenderem às exigências deste Edital, em especial aquelas contidas no Termo Referência, **Anexo I** do ato convocatório;



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

6.4 – Quando todas as **Propostas** forem **Desclassificadas** a PREGOEIRA poderá fixar o prazo de até **03 (três) dias úteis** para apresentação de **NOVAS PROPOSTAS**;

6.5 – Após a fase de **classificação** não caberá **desistência** de **PROPOSTA**,

6.6 – O licitante proclamado vencedor do certame, deverá apresentar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após encerramento da sessão, **NOVA PROPOSTA** adequada ao respectivo valor do lance.

6.6.1 – A **não apresentação** da readequação da proposta, de acordo com o Item 6.6, e ainda na hipótese da inadequação da **PROPOSTA** implicará na desclassificação do licitante e no direito a **CONTRATAÇÃO** cabendo a PREGOEIRA sem prejuízo das sanções legais, convocar os licitantes na ordem remanescentes dos lances para repregoar.

7. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA FASE DA PROPOSTA

7.1 – Encerrada a fase e lances, e, classificando-se em primeiro lugar ***microempresas ou empresas de pequeno porte***, a PREGOEIRA, por força da Lei Complementar n.º 123/2006, observará o direito de preferência conduzido pelo Art. 44 e 45 da citada norma, nas condições seguintes:

- a) Identificar-se-ão as **Propostas** ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada, proclamando-se, se houver empate entre as **PROPOSTA**;
- b) A Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte enquadrado nas condições da alínea “a”, mas bem classificada poderá desempatar apresentando **PROPOSTA** de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos controlados pela PREGOEIRA situação em que a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte passará à condição de primeira colocada;
- c) A não apresentação de PROPOSTA no prazo definido na alínea “b” deste subitem implicará na decadência do direito conferido pela Lei Complementar n.º 123/2006, sendo convocadas às microempresas ou empresas de pequeno porte remanescente, na ordem de classificação;
- d) No caso da equivalência de valores apresentados por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar o desempate;



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

e) Na hipótese de não ser adjudicado o objeto deste **PREGÃO** a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o objeto da licitação será adjudicado em favor da **Proposta** originalmente classificada em primeiro lugar.

7.2 – Encerrada a etapa competitiva e aceitável o preço ofertado, a **PREGOEIRA** procederá á abertura do **ENVELOPE N.º 02**, Documentação de **HABILITAÇÃO** do licitante classificado em primeiro lugar, para verificar do atendimento às condições de **HABILITAÇÃO** exigidas neste **Edital**.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 – Serão exigidos para o presente PREGÃO os documentos abaixo relacionados:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa Individual;
- b) ATO CONSTITUTIVO, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade empresárias/comerciais
- c) ATO CONSTITUTIVO, devidamente registrado, no Cartório de registro Civil de Pessoas Jurídicas no caso de Sociedade Civilis acompanhado da prova de Diretoria;
- d) ATO CONSTITUTIVO, estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade por Ações (S/A) acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

8.1.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – (CNPJ) ou prova de inscrição no cadastro de Pessoa Físicas;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto do contratual;
- c) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicilio ou sede do licitante, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN**;
- d) Prova de regularidade com a **FAZENDA ESTADUAL**, do domicilio ou sede da licitante, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e da Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- e) Prova de regularidade com a **SEGURIDADE SOCIAL (INSS)** através da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, emitido pela Secretária da Receita Federal do Brasil.



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

- f) Prova de regularidade com **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS – FGTS** mediante Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de Regularidade com a **JUSTIÇA DO TRABALHO** através da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**.

8.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

a) ATESTADO de Capacidade Técnica da empresa licitante fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o nome e assinatura do signatário legíveis, comprovando ter a licitante aptidão para fornecimento dos produtos compatível com o objeto da licitação, podendo ser apresenta em original ou copia previamente autenticado por cartório competente ou por membro da CSL/UEMA.

8.1.4 HABILITAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

8.1.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação:

a) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos;

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável em Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}} \quad 1,0$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad 1,0$$

b) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

8.1.4.1.1. As empresas com menos de uma exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

8.1.4.1.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

8.1.4.1.3. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

8.1.4.1.4. A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Presumido**, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

8.1.4.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta. Quando não vier expresso o prazo de validade.

8.1.5 OUTROS DOCUMENTOS

a) **DECLARAÇÃO** expressa do licitante assinada pelo seu representante legal informando que não mantém relação e trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 anos e de qualquer trabalho com menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição e da lei nº 9.854 de 17 de outubro de 1999, que incluiu o inciso V no Art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, podendo ser utilizado o modelo em **Anexo V**.

b) **Certidão Simplificada da Junta Comercial** do Estado do Maranhão – JUCEMA, devidamente atualizada, para empresas com sede e/ou filial no Estado do Maranhão, de acordo com Art. 1º do Decreto Estadual nº 21040/05;

8.2 – Serão proclamados **HABILITADOS** aqueles que apresentarem a documentação na forma exigida neste **Edital** e **INABILITADO** aqueles que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou os apresentarem de forma irregular, com



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

exceção dos licitantes Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte na comprovação da Regularidade Fiscal, consoante determina o Art. 43, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 123/2006;

8.2.1 – Quando todos os licitantes forem inabilitados, a Pregoeira pode conceder o prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentação de novos envelopes.

8.3 – Se o detentor da melhor Proposta desatender às exigências previstas no subitem 8.1, será **INABILITADO** e a **PREGOEIRA** examinará as ofertas subseqüentes e procederá à **HABILITAÇÃO** do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até a apuração de uma **Proposta** que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor;

8.4 – Decorrido o Prazo de apresentação de nova documentação a **PREGOEIRA** notificara todos licitantes da data e hora da Sessão Pública que dará continuidade ao **PREGÃO**.

8.5 – A **PREGOEIRA** reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

8.6 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão:

8.6.1 – Estar em nome do licitante e, preferencialmente, com o numero do CNPJ e Endereço respectivo:

a) Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

c) O atestado de capacidade técnica poderá ser emitido em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) do licitante.

8.6.2 – Documentos datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura o Envelope n.º 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor:

a) Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, que é caso de atestados de capacidade técnica.

8.7 – Os Documentos para **HABILITAÇÃO** poderão ser apresentados em original ou em copia legíveis, previamente autenticadas por Cartório competente ou por servidor



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

da Comissão Setorial de Licitação da UEMA, com até 24 (vinte e quatro) horas antes do Certame;

8.8 – A **UEMA** manterá em seu poder, através da Comissão Setorial de Licitação, os Envelopes de Habilitação dos Demais Licitantes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, após a **HOMOLOGAÇÃO** deste **PREGÃO** ou até o início da prestação do seu objeto pelo licitante Contratado, sob pena de inutilização dos mesmos.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

9.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 02 (dois) dias antes da data fixada para o recebimento da Proposta.

9.2. Caberá à **PREGOEIRA** decidir sobre a impugnação formulada, podendo, se for o caso, auxiliar-se pelo Setor responsável pela elaboração do **TERMO DE REFERÊNCIA**.

9.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.4. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito recursal.

9.5. Se a impugnação for acolhida a **PREGOEIRA** designará nova data para a realização do certame.

10 . DO RECURSO

10.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante credenciada poderá, **na Sessão Pública**, manifestar imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada na **Ata da Sessão**, sendo concedido ao licitante **Recorrente** o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do **Recurso**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do **Recorrente** sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na **COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**;

10.1.1 – A falta de manifestação imediata de intenção de interpor **Recurso**, no momento da **Sessão Pública**, implicará decadência desse direito, ficando a **PREGOEIRA** autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante proclamado vencedor;



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

10.2 – O encaminhamento do eventual **Recurso** e eventuais **Contra-Razões** será dirigido a PREGOEIRA da **Universidade Estadual do Maranhão – UEMA**, devendo ser entregue por escrito e protocolado na **Comissão Setorial de Licitação – CSL**;

10.3 – Havendo **Recurso** a **PREGOEIRA**, reconsiderando ou não sua decisão o encaminhará devidamente informado, às considerações do **REITOR DA UEMA** que

10.3.1 – Após julgado o **Recurso**, *será emitido o Termo de Adjudicação do objeto à licitante vencedora e o procedimento submetido ao REITOR DA UEMA*, para decisão de Homologação da licitação;

10.4 – O recurso contra decisão da **PREGOEIRA** terá efeito suspensivo;

10.5 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Declarando o vencedor e não havendo manifestação de interpor Recurso a PREGOEIRA fará a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao(s) vencedor(es) e encaminhará os autos ao MAGNIFICO REITOR, para HOMOLOGAÇÃO e autorização para celebração do contrato.

12. DO CONTRATO

12.1 – Após homologação da licitação o adjudicatário será convocado pela **UEMA**, através da **COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL**, para no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da convocação, assinar o **Contrato** e receber a **Nota de Empenho**, sob pena de decair à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, **Anexo VI**.

12.1.1 – O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **UEMA**.

12.1.2 – Na hipótese do adjudicatário não assinar o **Contrato** no prazo estabelecido no subitem **12.1** a PREGOEIRA convocará nova **Sessão Pública**, onde examinará as ofertas subseqüentes, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao **Edital**, sendo a respectiva empresa licitante declarada vencedora;

12.1.3 – Na situação no subitem **11.1.2** a PREGOEIRA poderá ainda em **Sessão Pública** de continuidade do PREGÃO negociar com os proponentes para que seja obtido preço melhor.



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

12.2 – A fiscalização e o acompanhamento da execução do **Contrato** caberá ao **Fiscal e Gestor do Contrato** nas condições definidas no TERMO DE REFERENCIA, deste **Edital**.

12.3. As empresas deverão ser cadastradas no SIAGEM e SIAFEM.

12.4 A contratação fica condicionada à consulta prévia pela **Universidade Estadual do Maranhão – UEMA** ao **Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI**, consoante determina o art. 6º da Lei Estadual nº 6.690/1996.

12.5. No ato da assinatura do Contrato a adjudicatária estabelecida no Maranhão deverá apresentar Certidão Negativa de Débito com a CAEMA, conforme Decreto Estadual nº 21.178/2005.

13. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS.

13.1. – Farão parte integrante da Nota de Empenho todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste pregão presencial e as especificações – Anexo I, independentemente de transcrição.

13.2 - Se a licitante vencedora recusar-se a entregar o material, injustificadamente, serão convocados os demais proponentes, observada a ordem de classificação, sujeitando-se o proponente desistente às sanções **prevista no subitem 10.1.**

13.2 – A convocação referida no subitem anterior dar-se-á por meio de ofício que, devidamente acompanhado da cópia da respectiva Nota de Empenho será remetido ao licitante vencedor, através de e-mail e do numero de fax indicados em sua proposta de preços.

13.3 – Os relatórios de transmissão de fax emitido pelo aparelho da UEMA e de emissão de e-mails, servirão, para todos os efeitos legais, como meio irrefutável de prova para contagem de prazo, não podendo o licitante, regularmente convocado, alegar, depois, que não tomou conhecimento da referida convocação.

13.4 – É facultado a UEMA, quando o primeiro licitante convocado não retirar a Nota de Empenho, o prazo e condições estabelecidas neste Edital, chamar o segundo licitante vencedor, para fazê-lo em igual prazo, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.5 – Retirada a Nota de Empenho e assinatura do contrato, a licitante terá prazo de até **30 (trinta)** dias para a entrega dos materiais;

13.6 – Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os materiais sejam entregues, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

e, por conseguinte, ficará a licitante vencedora sujeita às penalidades previstas neste Edital.

13.7 – Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, bem assim, atender às características e especificações contidas no Anexo I, deste Edital, bem como, aqueles consignados na proposta apresentada pela licitante contratada.

13.8 – Não serão aceitos, para efeito de recebimento, materiais que estejam em **desacordo** ou **conflitante** com quaisquer especificações prescritas no **Anexo I**, deste Edital.

13.9 – Se, após o recebimento, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificada, esta terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para entregá-los dentro das referidas especificações, ficando estabelecido que a UEMA aceitará uma única substituição.

13.10 – O recebimento dos materiais, objeto deste certame, não exclui a responsabilidade da licitante contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela UEMA, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º. 8.078/90).

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Universidade Estadual do Maranhão, na seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA ENSINO SUPERIOR DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 240201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO; **FUNÇÃO:** 12; **SUBFUNÇÃO:** 364; **PROGRAMA:** 0177; **ATIVIDADE/ PROJETO:** 2118; **PLANO INTERNO:** **CURSOSGRAD**; **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.52; **ITEM:** 52019; **FONTE:** 0103000000.

15 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 – O pagamento do valor será efetuado, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada, após a entrega dos produtos, através de **Ordem Bancária**, no



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da apresentação da Nota de Fiscal, obedecendo às condições estipuladas no Termo de Referência, do **Edital**.

15.2 – Como condição do pagamento a LICITANTE deverá apresentar na data da emissão da **Ordem Bancária** devidamente válida as **Certidões de Regularidade** com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal, **INSS** e **FGTS**.

15.3 – **CONTRATANTE** se reserva o direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos, e prejuízos contra terceiros.

16 – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO;

16.1 – Pela inexecução total ou parcial, ou ainda por atraso no cumprimento das obrigações pelo contratado, a Administração pode, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa na forma prevista no edital ou no contrato;
- c) suspensão temporária para participar de licitação e assinar contratos com o Estado por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto no inciso anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- e) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até 5 (cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos – SGC por igual prazo, no caso particular de licitação na modalidade de pregão.

16.2 – O licitante pode ser punido com as sanções previstas neste artigo quando:

- a) deixar de cumprir obrigações contratuais ou cumpri-las irregularmente;
- b) agir de má fé;
- c) sendo vencedor, se recusar injustificadamente a assinar, aceitar ou retirar o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, hipóteses em que se caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

16.3 – O disposto na alínea “d” do item 14.2 não se aplica aos licitantes convocados após o prazo de validade da proposta.

16.4 – Ficam estabelecidas as seguintes multas sobre o valor dos produtos entregues em atraso, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao último dia do prazo



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

definido neste Edital, as quais serão descontados na fatura por ocasião do pagamento:

- a) Até o sétimo dia de atraso, multa única de 1% (um por cento);
- b) A partir do oitavo dia de atraso, multa diária de 0,2% (dois décimo por cento).

16.4.1 – Na reincidência, as multas serão cobradas em dobro.

16.5 – A aplicação das multas estabelecidas no **subitem 14.4** não impede que a **UEMA** rescinda unilateralmente o ajuste e/ou aplique as demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

16.6 – Se o valor das multas não for pago, será automaticamente descontado de qualquer fatura ou crédito a que a **CONTRATADA** vier a fazer jus.

17- DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – A presente licitação poderá, a critério da UEMA, no interesse da Administração:

- I. Revoga-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente devidamente comprovado;
- II. Anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado;

17.2 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3 – É facultado à pregoeira, ou à Autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do presente processo, bem assim, prorrogar os prazos de realização das sessões Públicas pertinentes ao certame.

17.4 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/habilitação.

17.5 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

17.6 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7 – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes/interessados por qualquer meio de comunicação que promove o recebimento ou, ainda, mediante publicado no Site da UEMA (www.uema.br).

17.8 – Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na UEMA.

17.9 – Na contagem dos prazos previstos neste instrumento convocatório, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

17.10 – A participação nesta licitação implica na aceitação pela e irrevogável das normas constante do presente Edital, independente de declaração expressa;

17.11. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados **no site da UEMA**, www.uema.br, onde poderão ser consultados e, obtidos gratuitamente;

17.12 – Ao adquirir cópia do Edital, o interessado, deverá cadastrar no **SITE** a razão social da empresa, CNPJ, endereço, e quem receberá notificação, fone, fax e celular se houver, nome do responsável para contato, e ainda comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar – se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

17.13 – A documentação apresentada para fins de habilitação das empresas farão partes dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

17.14 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, de acordo legislação em vigor;

17.15 - São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Carta Credencial

ANEXO III – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO IV - Modelo de Proposta

ANEXO V – Modelo de Declaração de Pessoa Jurídica

ANEXO VI - Minuta do Contrato

São Luís (MA), 28 de agosto de 2013



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS MARQUES

Pregoeira



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

PREGÃO N.º 048/ 2013- CSL/UEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157669/13

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Com o objetivo de atender as necessidades dos Centros de Estudos Superiores de Grajaú e Presidente Dutra da **Universidade Estadual do Maranhão** se faz necessária a aquisição desses equipamentos laboratoriais descritos neste Termo de Referência para garantir a operacionalização integral das atividades.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QTDE	SOLICIT	V.UNI T	V.TOT AL
01	Modelo anatômico de cavidade pélvica feminina em duas partes. Além de todas as estruturas importantes da pélvis, este modelo com corte mediano mostra os músculos pélvicos e abdominais com grandes detalhes. Uma metade dos órgãos genitais, como bexiga e reto são removíveis. Montado em base.	unid	01	CESPD		
02	Modelo anatômico de cavidade pélvica masculino em duas partes. Além de todas as estruturas importantes da pélvis, este modelo com corte mediano mostra os músculos pélvicos e abdominais com grandes detalhes. Uma metade dos órgãos genitais, como bexiga e reto são removíveis. Montado em base.	unid	01	CESPD		
03	Modelo de Coração Desmontável em duas partes. A anatomia do coração humano é mostrada com riqueza de detalhes tais como: ventrículos, átrios, válvulas, veias e aorta. A parte frontal pode ser removida para revelar as câmaras e válvulas da parte interna. Disponível com base removível.	unid	01	CESPD		
04	Modelo de mão de Pulso de Luxo. Este modelo de alta qualidade, disponibilizado em 4 partes, apresenta ossos, músculos, tendões, ligamentos, nervos, artérias e veias da mão e parte inferior do antebraço. O lado dorsal mostra os músculos extensores e partes dos tendões no pulso, segundo passam por baixo do retináculo extensor. A face da palma da mão é representada em três camadas, sendo as duas primeiras removíveis para mostrar um estudo detalhado da camada anatômica mais profunda. Adicionalmente, também é possível explorar os detalhes de estruturas clinicamente importantes, como o nervo mediano e o arco arterial palmar superficial. A camada anatômica mais profunda permite ainda estudar os músculos intrínsecos e o arco arterial palmar profundo, além de outros detalhes.	unid	01	CESPD		



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

05	Modelo de Ouvido desmontável em Quatro partes. Ouvido, 3 vezes o tamanho natural, 4 partes Demonstrando o ouvido externo, médio e interno. O tímpano pode ser removido com martelo e bigorna, bem como o labirinto com estribos em 2 partes, cóclea e nervos vestíbulo cocleares. Em base.	unid	01	CESPD		
06	Modelo de Pulmão Transparente. Ramificações bronquiais com faringe e lobos pulmonares transparentes, os lobos pulmonares transparentes são removíveis	unid	01	CESPD		
07	Modelo didático de Colocação de preservativo Feminino. O modelo mostra, por razões didáticas, uma representação muito simplificada dos lábios vaginais e da vagina até o colo do útero, para demonstrar e aprender a introdução de um preservativo feminino para mulheres. Não estão incluídos preservativos no fornecimento.	unid	01	CESPD		
08	Modelo didático de Colocação de preservativo Masculino. Conjunto com 20 modelos de pênis em plástico Styrofoam, proporcionando, mesmo para grupos maiores, um meio de praticar o procedimento na utilização de preservativo. Os modelos são reutilizáveis e podem ser fixados à mesa por meio de fita adesiva, para que ambas as mãos permaneçam livres para colocação na posição correta. Não acompanha preservativos	unid	01	CESPD		
09	Modelo para demonstração de higiene bucal 3 vezes o tamanho natural. Modelo, grande o bastante para ser visto em toda a sala de aula, mostra a metade superior e inferior de um dente adulta. Uma junta flexível entre as mandíbulas permite fácil movimentação. Ensine as crianças as técnicas corretas de higiene bucal, usando a escova gigante incluída neste modelo	unid	01	CESPD		
10	<u>Olho gigante em Órbita desmontável em oito partes. Olho em órbita, 3,5 vezes o tamanho natural, 8 partes - Este modelo ampliado mostra o olho com nervo ótico em sua posição na órbita óssea (parede inferior e lateral). São removíveis: Ambas as metades da esclera com nervo ótico e músculos dos olhos, Córnea, Órbita óssea, Lente, Humor...</u>	unid	01	CESPD		
11	Pé arqueado, Pé Côncavo (Pes Cavus). Estruturas superficiais, bem como ossos internos, músculos, ligamentos e nervos estão representados	unid	01	CESPD		
12	Pé chato. Estruturas superficiais, bem como ossos internos, músculos, ligamentos e nervos estão representados	unid	01	CESPD		
13	Modelo de esqueleto do pé com ligamentos e músculos. Este modelo com detalhes anatômicos do pé e da parte inferior da perna pode ser demonstrado em 6 partes removíveis, permitindo um estudo detalhado da área. Além dos ossos, esse modelo também possui os músculos, tendões, ligamentos, nervos, artérias e veias. A parte da frente mostra os músculos extensores da parte inferior da perna. Os tendões podem ser seguidos pela sua passagem por baixo dos ligamentos transversais e crural crucial até os seus pontos de inserção. Além disso, todas as	unid	01	CESPD		



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	bainhas tendinosas. Na parte dorsal do modelo, o músculo gastrocnêmio pode ser removido para mostrar elementos anatômicos mais profundos. A sola do pé é mostrada em três camadas, a primeira delas mostrando o músculo flexor curto plantar. Esse também pode ser movido, exibindo o músculo quadrado plantar, o tendão do flexor longo dos dedos e o músculo flexor do hálux. Por sua vez, essa segunda camada pode ser removida para mostrar detalhes anatômicos ainda mais profundos.					
14	Pé normal. Estruturas superficiais, bem como ossos internos, músculos, ligamentos e nervos estão representados.	unid	01	CESPD		
15	Pélvis com feto. para a demonstração do processo da cabeça fetal através da pelve. O simulador consiste de esqueleto pélvico feminino, com síntese móvel, osso do quadril, sacro e cóccix e 2 vértebras lombares articuladas para acomodar a passagem de um crânio fetal montado em tubo flexível para mostrar o processo de nascimento. Em base	unid	01	CESPD		
16	Bebê para Treinamento de Enfermagem Bissexual. Este modelo (masculino e feminino) avançado e incrivelmente realista apresenta : Órgãos internos (coração, pulmões, sistema intestinal, estômago e bexiga), Cobertura removível do abdome, Órgãos genitais intercambiáveis, Orelhas macias, Cabeça, braços e pernas inteiramente móveis. Permite ao estudante o treinamento básico e médico de cuidados com o bebê, tais como, Cuidados com a traqueotomia, Cateterização masculina e feminina, Inserção de tubo no estômago, Inserção de enema, Injeções : femoral, intramuscular glútea e subcutânea, Palpação das fontanelas, Os acessórios incluídos são : seringa, cateter de sucção, sonda para alimentação, cateter urinário, bolsa para coleta de urina, lubrificante para o cateter e maleta de transporte.	unid	01	CESPD		
17	Braço com Músculos Destacáveis em Seis Partes . Este modelo ilustra os músculos superficiais e profundos, 5 dos quais são removíveis. São mostrados com riqueza de detalhes os tendões, vasos sanguíneos, nervos e componentes dos ossos, do braço e do ombro esquerdos. Partes numeradas. Em base removível.	unid	01	CESPD		
18	Simulador de injeções Intramuscular. Este simulador de alta qualidade representa um braço que reproduz de forma realista todos os pontos importantes de palpação, como por exemplo o acrômio e o úmero. Ele permite o treinamento extremamente claro de uma injeção intramuscular correta. A eletrônica fina integrada produz uma resposta audiovisual dos resultados, por exemplo, a injeção correta ou incorreta, assim como contato com o osso ou localização errônea. Modos adicionais de treinamento e de controle permitem a escolha da medição imediata ou posterior do desempenho durante o ensino. A pele de silicone fiel à natureza é extremamente resistente e pode ser trocada rápida e facilmente caso for necessário. O	unid	01	CESPD		



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	simulador é fornecido com 2 pilhas AA, um manual de instruções detalhado, uma pele de reposto, uma seringa de 5 ml e uma agulha de injeção.					
19	Braço Treinamento para Punção Arterial. Este modelo fácil de usar é excelente para demonstrar e praticar a colheita de sangue a e análise de gases sangüíneos. Os locais de punção podem ser determinados através da palpação das pulsações das artérias radial e braquial. Devido à pressão arterial realística do modelo há um refluxo do sangue artificial para a seringa. Este refluxo confirma a introdução correta da agulha na artéria. Fornecido com 3 seringas, sangue arterial artificial, 2 segmentos arteriais de reposição e maleta de transporte.	unid	01	CESPD		
20	Braço de luxo Treinamento para Punção Venosa e Injeções. Este braço para injeções, é perfeito em qualidade e desenho, permitindo um treinamento realista para ensinar estudantes de medicina. É também perfeitamente adaptável para instruções de grupo, devido à sua alta qualidade, resistência à manchas e ao material macio e fácil de manter limpo. Ideal para a prática de: Injeções intravenosas, Punção correta das veias periféricas para amostras de sangue (As seguintes veias podem ser puncionadas: veia basílica, veia cefálica, veia intermédia do cotovelo, rede venosa dorsal da mão) Disponível com base, sangue artificial, frasco plástico, seringa e caixa de papelão para armazenagem.	unid	01	CESPD		
21	Cabeça de luxo desmontável em seis partes. Em tamanho natural em 6 partes apresenta metade do cérebro removível, dividido em 4 partes, com artérias. O globo ocular com nervo ótico também é removível e um dos lados expõe o nariz, cavidade bucal, faringe, lâmina occipital e base do crânio. Montada em uma base removível.	unid	01	CESPD		
22	Estômago desmontável em 3 partes. Este modelo mostra as camadas da parede do estômago, do orifício do cárdia até o piloro. A metade frontal do estômago e o duodeno aberto com pâncreas são removíveis. Apresenta: Camadas da parede do estômago, baço, esôfago, Pâncreas, Vasos, Nervos, base removível.	unid	01	CESPD		
23	Fígado anexo com Vesícula biliar, pâncreas e duodeno. Modelo em relevo mostra o sistema do duto com: Fígado, Vesícula biliar, Pâncreas, Duodeno, Vasos, Dutos extra-hepáticos com vesícula biliar, Principais dutos pancreáticos e seus orifícios.	unid	01	CESPD		
24	Manequim para treinamento Básico de enfermagem. Boneco para treinamento médico, com simulação de: Higiene pessoal, limpeza (próteses parciais removíveis), Levantamento e mobilização do paciente, Enfaixamento, curativo (inclusive curativo em amputação), Irrigações (olho, ouvido, nariz, estômago, intestino, bexiga), Injeções (intramuscular e subcutânea), Tratamento com oxigênio, respiração artificial, Cuidados com a traqueotomia, O simulador de cuidados com paciente permite a prática de cuidados geriátricos e treinamento básico. Feito em plástico durável, inquebrável e à prova d'água, é também	unid	01	CESPD		



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	flexível, permitindo movimentos naturais dos braços, pernas e juntas. A cintura flexível permite ao manequim permanecer na posição sentada.					
25	KitSimulador de Ferimentos. Contém ferimentos artificiais que podem ser fixados tanto em pacientes“ vivos ou em bonecas de treinamento; o kit cobre um amplo leque de ferimentos diferentes. Os ferimentos artificiais podem ser amarrados, colados, modelados com cera, e alguns ferimentos emitem sangue artificial. Este kit pode ser empregado para a formação tanto de leigos que desejam aprender medidas de primeiros socorros como também de profissionais de saúde e pode ser utilizado para demonstrar o atendimento a vítimas de queimaduras, lacerações, fraturas do braço e da perna, amputações, etc.: o kit é excelente para simular catástrofes em locais públicos, como por exemplo acidentes de ônibus ou explosões em prédios. O kit é fornecido numa mala de transporte e contém os seguintes artigos: Ferimentos com hemorragia (com sacos e bomba para o sangue artificial): 1 ferimento do maxilar, 1 ferimento do abdômen com protrusão de vísceras, 1 ferimento do tórax com pneumotórax, 2 fraturas expostas do úmero, 2 fraturas expostas do fêmur, 2 fraturas expostas da tíbia, 1 ferida superficial na testa, 1 amputação aberta, 2 feridas da mão causadas por arma de fogo, Ferimentos sem hemorragia: Conjunto de ferimentos com 36 feridas laceradas e fraturas expostas adesivas, 1 ferida de mão causada por queimadura de fósforo, 1 face de pessoa em estado de choque, Queimaduras do rosto de 2o e 3o grau, Queimaduras do peito de 2o e 3o grau, Queimaduras das costas 2o e 3o grau, Queimaduras da mão de 2o e 3o grau, Queimaduras do antebraço de 2o e 3o grau, Acessórios de maquiagem: 1 espelho, 1 cola para as feridas adesivas, 2 x cera para modelar feridas, 3 frascos de sangue artificial para maquiagem, coagulante, 5 pacotes de sangue artificial em pó, para 4,5 litros de sangue artificial por pacote, 1 pacote de celulose metálica para o engrossamento do sangue artificial, 4 cores de maquiagem: branco, azul, marrom e vermelho, 2 pacotes de fragmentos de vidro acrílico para a simulação de feridas com fragmentos de vidro, 1 x gel arrefecedor, 2 vaporizadores, 2 x pasta de modelagem: clara e escura, 6 depressores de língua, 1 pacote de lenços de papel, 2 x sujeira artificial, 1 x carvão, 1 x vaselina, 2 espátulas.	unid	01	CESPD		
26	Seção do rim, 3 vezes o tamanho natural. Seção longitudinal do rim direito apresentando todas as estruturas relevantes. Montados base.	unid	01	CESPD		



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

27	Simulador de Cateterização Venoso Central. Este simulador foi concebido para a área de medicina de emergência como também para cursos de medidas ACLS e ATLS e pode ser utilizado para praticar as técnicas de canulação intravenosa central. Devido à representação detalhada das estruturas anatômicas do simulador, as técnicas de palpação correspondem àquelas realizadas num paciente real. A fossa jugular “recua” durante a palpação; o músculo esternocleidomastóide, a clavícula e o tecido conjuntivo são palpáveis. Entre os vasos sanguíneos internos destacam-se a veia subclávia, as veias jugulares interna e externa e a artéria carótida. É possível introduzir um cateter de Swan-Ganz. O pescoço do modelo está inclinado para o lado esquerdo, aumentando a visibilidade dos pontos de orientação anatômicos. Fornecido com pele artificial de reposição, agulhas, sangue artificial e maleta de transporte.	unid	01	CESPD		
28	Simulador de Cateterização Vesical Feminino. Este simulador representa um abdômen feminino e pode ser utilizado para palpar a pressão e a resistência que partem da uretra e do esfíncter durante a introdução do cateter. Urina artificial (água) passa pelo cateter logo após a sua introdução na bexiga. Trata-se de um molde original dos órgãos genitais, representando o períneo, o lábio pudendo menor, o clitóris, os orifícios uretral e vaginal. Fornecido com cateter, lubrificante e maleta de transporte.	unid	01	CESPD		
29	Simulador de Cateterização Vesical Masculina. Este simulador representa um abdômen masculino e pode ser utilizado para palpar a pressão e a resistência que partem das pregas mucosas, do bulbo uretral e do esfíncter da uretra logo antes da entrada na bexiga. Urina artificial (água) passa pelo cateter logo após a sua introdução na bexiga. O posicionamento e a manipulação corretos do pênis durante a cateterização podem ser facilmente praticadas. Fornecido com cateter, lubrificante e maleta de transporte.	unid	01	CESPD		
30	Simulador de Ostomia. Este modelo apresenta quatro estomas que podem ser lubrificados e dilatados com o dedo. É possível lavar o modelo, aplicar bandagens e curativos ou fixar bolsas de ostomia. Fornecido com lubrificante.	unid	01	CESPD		
31	Simulador de para exame de mama feminino (silicone). Moldes originais muito realistas de três mamas femininas diferentes (de tamanho médio e grande) para aprender e praticar a palpação das mamas a fim de detectar possíveis alterações. feito do novo material de silicone de alta qualidade (dermatologicamente testado), representa detalhadamente mesmo as estruturas mais delicadas da pele, apresenta uma textura muito realista, duas mamas com alterações provavelmente benignas e malignas de diferentes formas e estágios, para fins de comparação, uma das mamas é o molde de uma mama saudável, As mamas do modelo são fornecidas com um suporte e talco	unid	01	CESPD		



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

32	Simulador de Traumatismo Craniano. Simula traumas e ferimentos de uma vítima de acidente. Oferece ao estudante uma variedade de condições de traumas e ferimentos sérios na cabeça. Montado sobre base pode ser facilmente transferido para outros manequins de corpo inteiro para obtenção de um cenário de trauma com corpo inteiro. Simulações possíveis: fratura aberta de crânio disfunção crânio facial fratura transversal fratura mandibular bilateral fratura no nariz (desvio no septo nasal) fratura da 6ª vértebra cervical hemotímpano opaco ao raio X.	unid	01	CESPD		
33	Sistema urinário bissexual em 6 partes. Este modelo 2 em 1 apresenta: Estruturas da cavidade retro peritoneal, Grande e pequena pélvis com ossos e músculos, Veia cava inferior, Aorta com ramificações que incluem os vasos ilíacos, Trato urinários superior, Reto, Rim com glândula adrenal, A metade frontal do rim direito é removível. Com inserções masculinas fáceis de trocar (bexiga e próstata, metade frontal e posterior) e inserções femininas (bexiga, útero e ovários, 2 metades laterais). As partes são numeradas. Em base.	unid	01	CESPD		
34	TORSO bissexual em 24 partes, Os pormenores anatômicos são pintados, Fabricado em matéria plástica de qualidade superior, Está equipado com as seguintes peças removíveis: Cabeça em 3 partes, 2 pulmões (alas pulmonares) com esterno e inserções costais, Coração em 2 partes, Estômago, Fígado com vesícula biliar, Sistema intestinal, em 4 partes, Metade anterior do rim, Metade anterior da bexiga Inclui o Torso-Guide.	unid	01	CESPD		
35	Simulador de ausculta cardíaca e pulmonar com SmartScope, Este simulador foi concebido para praticar a ausculta dos diferentes ruídos cardíacos e respiratórios, igual à ausculta realizada num paciente real. O formador pode selecionar diferentes estados através de um controle remoto. Após a palpação dos locais de ausculta corretos, os estudantes podem auscultar os ruídos cardíacos e respiratórios por meio de um estetoscópio especializado (SmartScope). O simulador apresenta 6 pontos de ausculta sobre o coração e os pulmões do lado anterior e 16 pontos de ausculta sobre os pulmões do lado dorsal. Vários SmartScopes podem ser controlados ao mesmo tempo por um único controle remoto; desta maneira, o simulador torna-se especialmente valioso também para o ensino em grupos. O controle remoto possui um alcance máximo de 30m. O simulador é fornecido com maleta de transporte, controle remoto e um estetoscópio SmartScope monoaural e binaural. Operado por dois baterias do tipo AA e três baterias do tipo AAA (incluídas). O simulador oferece os seguintes ruídos para a ausculta: Ruídos cardíacos: 1. Regular, 2. Insuficiência aórtica, 3. Estenose pulmonar, 4. Estenose mitral, 5. Ruído holossistólico, 6. Ruído mesossistólico, 7. 3a bulha cardíaca, galope, 8. 4a bulha cardíaca, galope, 9. Estalido sistólico, 10. Defeito	unid	01	CESPD		



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	septal atrial, 11. Ducto arterioso persistente, 12. Defeito septal ventricular; Ruidos respiratório: 1. Traqueal normal, 2 Vesicular normal, 3. Ronco sibilante, 4. Ronco sibilante monofônico, 5. Estertor crepitante, 6. Estertor seco, 7. Estertor. 8. Estridor, 9. Estertor anfrônico, 10. Broncovesicular, 11. Brônquico, 12. Edema pulmonar, 13. Ruidos respiratório de bebê, 14. Ruído de atrito, 15. Egofonia (capriloquismo), 16. Broncocofofonia.					
36	Simulador para administração de enema , Todos os aspectos anatômicos deste simulador foram modelados de forma detalhada e realista. A parte superior das nádegas é flexível; desta maneira, as nádegas têm de ser levantadas para localizar o local de introdução no ânus e para administrar o enema. O simulador é portátil e fácil de limpar. Ele tem capacidade para um volume de líquidos de 1 litro, e portanto é um modelo excelente para os demais fins de demonstração e didáticos. Um tubo de drenagem é fornecido em conjunto para a demonstração da administração de enemas em grupos maiores; desta maneira, o simulador pode ser continuamente empregado, sendo que o líquido é drenado diretamente para um recipiente maior ou uma pia. Fornecido com mala de transporte e kit para a administração de enemas.	unid	01	CESPD		
37	Glúteo simulador para injeção intramuscular , Este simulador consiste em nádegas e coxas detalhadamente modeladas e pode ser utilizado para praticar a aplicação de injeções intramusculares e a escolha da área e do ângulo de injeção corretos. A pele e os músculos artificiais apresentam textura e características anatômicas muito realistas; o modelo possui pontos de orientação palpáveis, como por exemplo a extremidade superior do fêmur (trocanter maior); além disso, a espinha ilíaca ântero-superior e pósterio-superior e o osso sacro são palpáveis. Uma parte do quadrante superior lateral da área glútea esquerda foi seccionada para expor as estruturas situadas por baixo. Os músculos glúteo médio e máximo, o nervo isquiático e as estruturas dos vasos sanguíneos estão nitidamente visíveis. Trata-se de um simulador excelente para praticar a aplicação de injeções intramusculares nos músculos glúteo médio e vasto lateral, como também a aplicação de injeções ventroglúteas. Fornecido com seringas e maleta.	unid	01	CESPD		
38	ESQUELETO DE LUXO, SOBRE APOIO DE 5 PÉS DE RODINHA COM FREIO , O esqueleto padrão inclui os movimentos do crânio às articulações da cabeça e ajustar as posturas naturais do corpo devido à coluna vertebral flexível. Combinação de mais de 600 estruturas distintas dentre as quais se destacam a coluna vertebral flexível, inserções musculares, ossos numerados, ligamentos flexíveis e uma hérnia discal entre a 3a e 4a vértebra lombar. Em resumo: Mais de 600 estruturas numeradas à mão, Inserções e origens musculares pintadas, Ligamentos articulados flexíveis, Nervos espinhais e artérias vertebrais, Hérnia discal	unid	02	CESPD (01)		
				CESGR A (01)		



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	entre a 3a e 4a vértebra lombar, Garantia de 3 anos, Moldagem natural de alta qualidade, Fabricado em material sintético estável e inquebrável, Peso quase realista dos cerca de 200 ossos, Tamanho natural,					
39	COLUNA DE LUXO flexível com cabeças de fêmur, A série luxo tem uma abertura no sacro e medula para estudos mais avançados. Altamente resistente e Pélvis completa e lâmina occipital, Montagem inteiramente flexível, Disco L3-L4 prolápso, Saídas do nervo espinhal, Artéria vertebral cervical, Pélvis masculina, Cabeças de fêmur.	unid	02	CESPD (01) CESGR A (01)		
40	TORSO DE LUXO MASCULINO E FEMININO COM DORSO ABERTO EM 28 PARTES ENUMERADAS , Este modelo oferece As inserções genitais femininas e masculinas desmontáveis, do cerebelo até ao cóccix as partes nucais e dorsais estão abertas para estudar pormenorizadamente as vértebras, os discos vertebrais, a medula espinhal, os nervos espinhais, artérias vertebrais, etc., cabeça de luxo, com cérebro em 4 partes e muito mais. Este torso rico em detalhes é excelente para demonstrações práticas. É desmontável nas seguintes partes: 7. vértebra torácica removível, parede torácica feminina, Cabeça em 6 partes, 2 pulmões, coração em 2 partes, Estômago em 2 partes, fígado com vesícula biliar, Sistema intestinal em 4 partes, Metade anterior do rim, Órgãos genitais feminino em 3 partes, com embrião removível, Órgãos genitais masculino em 4 partes, Inclui o Torso-Guide.	unid	01	CESGR A		
41	DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO EM 12 ESTÁGIOS , Este modelo aumentado representa os seguintes estágios do desenvolvimento embrionário : Óvulo pouco depois da fertilização, Estágio 2 células, Estágio 4 células, Estágio 7 células, Estágio mórula, Blastocisto com trofoblasto e embrioblasto, Blastocisto com as primeiras formações do processo embrionário, Blastocisto com início da implantação, Embrião (aproximadamente 12º dia), Embrião (aproximadamente 20º dia), Embrião (aproximadamente 28º dia), Embrião (aproximadamente 2º mês), Os primeiros 8 modelos estão aumentados aproximadamente 4.000 vezes, os outros 4 modelos estão aumentados aproximadamente 4-5 vezes. Os primeiros 8 estágios podem ser removidos da base para estudo.	unid	01	CESGR A		
42	SÉRIE DE GRAVIDEZ COM NOVE MODELOS , Apresenta um embrião de aproximadamente 4 semanas de vida, 25 x tamanho natural, Embrião 1º me, Embrião 2º mês, Embrião 3º mês, Feto no 4º mês (posição transversa), Feto no 5º mês (em pé), Feto no 5º mês (posição transversa), Fetos gêmeos no 5º mês (posição normal), Feto no 7º mês (posição normal).	unid	01	CESGR A		



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

43	ESTAGIOS DE FECUNDAÇÃO e desenvolvimento do óvulo, 2 vezes tamanho natural, O modelo visualiza, como representação esquemática, o amadurecimento do óvulo, a ovulação, a fecundação e o desenvolvimento até a nidação do óvulo. Os estágios de desenvolvimento são, por um lado, ampliados no ovário, na trompa e no útero. Por outro lado, são visíveis graficamente numa outra ampliação que se encontra na base. Fornecimento sobre a base.	unid	01	CESGR A		
44	MODELO DE PROCESSO DE NASCIMENTO , Cinco estágios, montado individualmente em suas bases, Feto no útero, cérvix fechado, Feto no útero, cérvix aberto, Feto no útero, início da passagem da cabeça, Feto no útero e pélvis, fim da passagem da cabeça, Placenta no útero.	unid	01	CESGR A		
45	SIMULADOR AVANÇADO DE GRAVIDEZ E PARTO CORPO INTEIRO Este simulador de gravidez e parto corpo inteiro, permite treinamento de diversos procedimentos. Através do intercâmbio de módulos existentes permite prática de exames externos exames internos durante o período intra-parto, além de: assistência obstétrica prática, sutura da episiotomia de laceração leve, palpação do fundo uterino durante o período puerperal e cuidados com as mamas. Cada módulo é produzido com materiais que proporcionam grande realismo na prática. A assistência obstétrica em posição supina e outras posições assumidas (posições free-style) também pode ser praticados. Componentes: O Simulador avançado de gravidez e parto corpo inteiro é composto dos seguintes modelos: Manequim corpo inteiro (Gerador de som heartbeat, abdômen para a parto e guia de assistência obstétrica), Modelo de palpação abdominal (modelo de pele Grávida, feto com âmnio, 2 tipos de bases para Feto, adaptador AC), Modelo Vaginal para exame - Vulva (3 tipos de dilatação uterina, 1 modelo de cabeça fetal, 1 frasco de lubrificante), Kit de Parto (feto, placenta, vulva, 1 frasco de lubrificante), Modelo para suturas Episiotômicas - vulva (Suturas esquerda e direita), Kit Puerperal de Útero(Pele pós-parto, 4 tipos de Útero Modelo, base) Modelo para Prática Obstétrica e Exame Abdominal que representa 36 a 40 semanas de gravidez. Permite diagnose visual, palpação abdominal medições de acordo com as manobras de Leopold, monitorização dos batimentos cardíacos fetais e os cuidados de mama. Permite a prática de reorientação do feto, treinamento de diagnóstico em várias posições do feto e para a estabilidade da apresentação fetal. A frequência cardíaca do feto pode ser ajustado entre 80 e 180. Modelo de exame vaginal com índice de Bishop (dilatação, extensão, a dureza, a posição do canal cervical), no período entre o final da gravidez e do parto pode ser confirmada. A descida da cabeça fetal pode ser ajustado, substituindo três etapas dos modelos de dilatação do útero e do modelo da cabeça fetal. O diagnóstico do progresso do parto com esses modelos pode ser praticado por exame vaginal. Rotação da	unid	01	CESGR A		



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	cabeça fetal pode ser confirmado com a posição concebido de sutura sagital e fontanela posterior do modelo da cabeça fetal. Modelo Obstétrico Ao mudar as posições, como decúbito dorsal, mãos e joelhos, laterais e de pé, o modelo fetal pode ser girado de acordo com cada posição dando várias posições para a prática do parto. (Parto Free-style). Laceração do velame pode ser destacado em três partes, e a inspeção da placenta e confirmação do velame intacta pode ser praticado. As extrações pélvicas de emergência são possíveis através do uso de materiais aperfeiçoados para o canal suave de parto e períneo que fornecem extensibilidade. Modelo de Suturas Episiotomicas, Ao confirmar o local e nível de laceração do canal de nascimento macio, preparação e sutura da episiotomia pode ser praticada Clip também é aplicado. Modelo Puerperal de Útero para palpação Ao substituir os quatro tipos de modelos de útero puerperal (normal e anormal, no primeiro dia, em condições normais no terceiro dia e no quinto dia), o diagnóstico das condições de valorização diária útero pode ser praticado através de palpação e mensuração da área abdominal. Cuidados básicos de mama também pode ser praticado. Modelo de mama A formação básica na assistência materno como a palpação da mama e do mamilo, inspeção de mobilidade da mama, massagem de mamilo pode ser praticado. A flexibilidade da mama e glândulas mamárias permite a mobilidade da mama para ser facilmente verificada pela palpação. Componentes / Especificações Manequim Corpo Inteiro: Gerador de som Heartbeat, Abdômen para parto, Guia de assistência obstétrica. Altura: 1.65cm. Palpação abdominal (modelo de pele Grávida, feto com âmnio, 2 tipos de stands para etus F, adaptador AC), Modelo de Exame Vaginal - Vulva (3 tipos de modelo de útero, dilatação 1 Fetal Modelo de cabeça, lubrificantes), Modelo Obstétrico (feto, placenta, vulva, Lubrificante) Modelo de Suturas Episiotomicas - Vulva (Laceration Suturas Modelo esquerda e direita), Modelo Puerperal de útero (pele pós-parto, 4 tipos de Útero Model, Stand)					
46	SIMULADOR DE MONITORAMENTO DE TRABALHO DE PARTO, Este modelo foi desenvolvido exclusivamente para demonstrar e praticar a palpação do canal do parto. O modelo representa a relação entre a cabeça do feto e as tuberosidades do ísquio (linha inter espinhal) durante o parto. A cabeça do feto artificial pode ser engatada em três posições diferentes para demonstrar a posição da cabeça acima, no meio e abaixo das tuberosidades do ísquio. Fornecido com maleta de transporte.	unid	02	CESPD (01) CESGR A (01)		
47	SIMULADOR DE SUTURA E EPISIOTOMIA COM 3 PEÇAS, Este simulador possibilita o estudo detalhado e realista de técnicas cirúrgicas sem os problemas de tempo e segurança existentes no tratamento de pacientes vivos. O simulador é portátil e representa estruturas anatômicas acuradas; com a sua ajuda, os	unid	01	CESGR A		



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	estudantes podem aprender a manutenção dos instrumentos cirúrgicos, a pressão exercida sobre a sutura e as respectivas vantagens dos diferentes nós de suturas. O simulador abrange 3 peças, representando respectivamente uma episiotomia mediana, uma episiotomia mediolateral esquerda e direita.					
48	SIMULADOR DE ASCULTA COM SMARTSCOPE , Este simula-dor foi concebido para praticar a ausculta dos diferentes ruídos cardíacos e respiratórios, igual à ausculta realizada num paciente real. O formador pode selecionar diferentes estados através de um controle remoto. Após a palpação dos locais de ausculta corretos, os estudantes podem auscultar os ruídos cardíacos e respiratórios por meio de um estetoscópio especializado. O simulador apresenta 6 pontos de ausculta sobre o coração e os pulmões do lado anterior e 16 pontos de ausculta sobre os pulmões do lado dorsal. Vários manequins podem ser controlados ao mesmo tempo por um único controle remoto; desta maneira, o simulador torna-se especialmente valioso também para o ensino em grupos. O controle remoto possui um alcance máximo de 30m. O simulador é fornecido com maleta de transporte, controle remoto e um estetoscópio monoaural e binaural. Operado por dois baterias do tipo AA e três baterias do tipo AAA (incluídas). O simulador oferece os seguintes ruídos para a ausculta: Ruídos cardíacos, Regular, Insuficiência aórtica, Estenose pulmonar, Estenose mitral, Ruído holossistólico, Ruído mesossistólico, 3a bulha cardíaca, galope, 4a bulha cardíaca, galope, Estalido sistólico, Defeito septal atrial, Ducto arterioso persistente, Defeito septal ventricular, Ruídos respiratórios, Traqueal normal, Vesicular normal, Ronco sibilante, Ronco sibilante monofônico, Estertor crepitante, Estertor seco, Estertor, Estridor, Estertor anfórico, Broncovesicular, Brônquico, Edema pulmonar, Ruídos respiratórios de bebê, Ruído de atrito, Egoфонia (capriloquismo), Broncofoni.	unid	01	CESGR A		
49	SIMULADOR DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL , A entubação endotraqueal para manter as vias respiratórias abertas exige uma grande habilidade e apresenta riscos. Para que possa efetuar entubações reais no campo da medicina de socorro deverá em qualquer caso aproveitar a possibilidade de treinamento na preparação à narcose na sala de operações. Com o simulador de entubação endotraqueal é possível realizar um treinamento para a entubação particularmente adequado e realista. O simulador permite o aprendizado tanto da entubação traqueal oral quanto da nasal, o aprendizado da aplicação da respiração de socorro supraglótica (por ex., através de máscara para laringe, tubo para o esôfago), A constatação dos ruídos respiratórios à esquerda e à direita com um estetoscópio, A constatação da respiração de um só pulmão, A constatação de uma entubação pelo esôfago errada, A utilização do laringoscópio e a prática do mantimento	unid	01	CESGR A		



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	das vias respiratórias abertas podem ser exercitadas quase como num corpo vivo, Inclinação da nuca e estiramento do pescoço, Mobilidade da mandíbula para a frente. A língua, a laringe e a faringe estão representadas de forma realista, sendo que a língua e a boca são moles. Os dentes anteriores (os quatro de cima) estão feitos de forma a que quebrem quando a aplicação do laringoscópio é exercitada erroneamente utilizando os dentes como apoio. A constatação de uma entubação errada é possível, Quando a entubação e a respiração são efetuadas de forma correta, isto é confirmado pelo levantamento simultâneo das metades direita e esquerda da caixa torácica. Se só um lado do pulmão estiver sendo ventilado, a manipulação errônea se manifesta pelo levantamento de um só lado da caixa torácica. Se o tubo traqueal for introduzido de forma errada no esôfago e é introduzido ar, então levanta-se o abdômen (inchação do estômago). Assim pode ser constatada a manipulação errada. Partes do modelo estão feitas voluntariamente de forma a que em caso de manuseio descuidado elas se danifiquem. Fornecimento: 3 dentes, óleo de silicone, mala de transporte.					
50	SIMULADOR DE REANIMAÇÃO COM LUZES ADULTO, Este modelo fácil de transportar pode ser utilizado para praticar medidas de reanimação em pacientes adultos. Substituindo-se as molas do torso incluídas, também é possível praticar medidas de reanimação em crianças. Máscaras individuais para cada participante com válvulas e vias respiratórias unidirecionais garantem a proteção máxima contra a contaminação cruzada. Fornecido com agasalho lavável, molas de substituição para a utilização do manequim para medidas de reanimação em crianças, 10 vias respiratórias inferiores (descartáveis), 10 traquéias artificiais (descartáveis), 5 máscaras de rosto higiênicas e mala de transporte. Entre as suas características destacam-se as seguintes: Pontos de orientação anatômicos palpáveis (processo xifóide, umbigo, mamilos e esterno), Possibilidade de praticar medidas de reanimação em adultos, com molas substituíveis para medidas de reanimação em crianças, Cabeça, pescoço e maxilas com articulações móveis, Pulsação da artéria carótida palpável, As luzes de controle (o modelo inclui 4 baterias do tamanho D) possibilitam a avaliação das medidas de reanimação de acordo com as seguintes informações: Modo (adulto/criança), Profundidade correta das compressões (indicada por luz amarela), Volume de ar correto administrado durante a ventilação artificial (indicado por luz verde), Posicionamento incorreto das mãos (indicado por luz vermelha), Fornecido com agasalho lavável, molas de substituição para a utilização do manequim para medidas de reanimação em crianças, 10 vias respiratórias inferiores (descartáveis), 10 traquéias artificiais (descartáveis), 5 máscaras de rosto higiênicas e mala de transporte.	unid	01	CESGR A		



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

3. QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

3.1. As empresas licitantes deverão apresentar Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Empresas públicas ou privadas, comprovando que a empresa fornece ou forneceu equipamentos e equipamentos similares ou afins aos especificados neste Termo de Referência.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Disponibilizar ao licitante vencedor, Nota de Empenho com as especificações técnicas dos equipamentos a serem fornecidos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Entregar plenamente os equipamentos, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após assinatura do contrato.

5.2. Prestar garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação e treinamento técnico;

5.3. Atender, no prazo de 05 dias úteis, os chamados da contratante sempre que quaisquer dos equipamentos apresentarem defeitos dentro do prazo de garantia, sem nenhum ônus para a contratante;

5.4. O transporte dos equipamentos até o local de entrega é de inteira responsabilidade da contratada;

5.5. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a aquisição de material oferecido.

5.6. Prestar Assistência Técnica local na vigência da garantia.

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega do objeto licitado será em uma única parcela de acordo com o **subitem 5.1** deste Termo de Referência.

6.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, localizado no Campus Universitário Paulo VI, Tirirical, São Luís-Ma, no horário das 14:00 às 17:00.

6.3. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ser conforme constantes deste Termo de Referência.

6.4. Todos os equipamentos deverão acompanhar acessórios para o completo funcionamento e manual de operação em português.

6.5. Os equipamentos serão recebidos, provisoriamente, por servidor designado pela **UEMA** para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

especificações do Termo de Referência e da proposta vencedora, consoante dispõe o artigo 73, II da Lei nº 8.666/93.

6.6. O Recebimento Definitivo do objeto dar-se-á após a verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

6.7. Satisfeitas as exigências do Recebimento definidas neste Termo de Referência será lavrado o Termo de Recebimento definitivo do objeto, que poderá ser substituído, pela atestação no verso da Nota Fiscal correspondente, efetuada pelo servidor responsável, devidamente indicado pela **UEMA**.

6.8. Em caso de recusa do objeto pela **UEMA**, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias da data da devolução, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoante dispõe o artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

6.9. Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado estará a Licitante incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas na Lei 8.666/93.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do licitante vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Termo de Referência, devendo o licitante vencedor, na oportunidade, estar cadastrado no **SIAGEM**.

7.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao licitante vencedor ou inadimplência contratual.



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

PREGÃO Nº 048/2013 – CSL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157669/13

ANEXO II

MODELO CARTA CREDENCIAL

A (Nome da empresa)....., CNPJ nº, com sede na, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA (ou de forma genérica; para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade Pregão Presencial nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação)

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA
PREGÃO Nº 048/2013 – CSL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157669/13

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Att.: Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

Ref.: PREGÃO Nº ____/2013 - CSL/UEMA

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº _____, localizada na Av./Rua _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe e exigidos na legislação pertinente.

Local e data

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E

ASSINATURA



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

PREGÃO Nº 048/2013 – CSL/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157669/13

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Proposta do Pregão Presencial n.º ____/2013 – CSL

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S^a., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

C.N.P.J:

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

VALOR DO LOTE:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

MÊS BASE: ____/____/____

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

4. PRAZO PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Atenciosamente,



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

PREGÃO N.º 048/ 2013 - CSL/UEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157669/13

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Ref.: PREGÃO Nº/2013 - CSL/MA

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Estadual nº 9.579/12, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

☐

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

PREGÃO N.º 048/ 2012 - CSL/UEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157669/13

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº 000/2013 CSL-UEMA

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO,
ATRAVÉS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
MARANHÃO E, DE OUTRO
LADO,----- NA
FORMA ABAIXO.

O ESTADO DO MARANHÃO, através da **Universidade Estadual do Maranhão - UEMA**, sediada à _____ inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n.º _____, , doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, _____, C.I. n.º _____ SSP/____, C.P.F. n.º _____ e a empresa _____, inscrito no C.N.P.J sob o n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, _____, R.G. n.º _____, C.P.F. n.º _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, decorrente do **Pregão Presencial n.º ____/2013 - CSL, Processo n.º 157669/13** submetendo-se as partes aos preceitos do Direito Público e em especial às disposições instituídos pela Lei Estadual nº 9.579/12 e suas alterações e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto _____ (**transcrever da proposta**), de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º ____/2012 – CSL, e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste contrato é de R\$_____ (_____).



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA ENSINO SUPERIOR DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 240201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO; **FUNÇÃO:** 12; **SUBFUNÇÃO:** 364; **PROGRAMA:** 0177; **ATIVIDADE/ PROJETO:** 2118; **PLANO INTERNO:** CURSOSGRAD; **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.52; **ITEM:** 52019; **FONTE:** 0103000000.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.91, § 1º, inciso III da Lei Estadual nº 9.579/12.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá a vigência a partir da assinatura do contrato **até 31.12.2013**.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado central da UEMA, na cidade universitária Paulo VI,

6.2. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

6.3. O prazo de entrega deverá ser, no máximo, de 30 (trinta) dias corridos para equipamentos nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias para equipamentos importados, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho e assinatura do contrato;

6.4. Os equipamentos serão recebidos:

6.4.1 PROVISORIAMENTE, por meio de carimbo e assinatura no canhoto da nota fiscal ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações. Após o recebimento provisório dos equipamentos, serão feitos testes para comprovar sua perfeita qualidade de acordo com o especificado, bem como o que foi proposto e, caso seja verificada qualquer irregularidade, os mesmos deverão ser substituídos por conta e ônus da CONTRATADA.



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

6.4.2 DEFINITIVAMENTE, depois de verificada a qualidade, quantidade e compatibilidade dos equipamentos;

6.5 O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos equipamentos fornecidos cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

São Obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar plenamente os equipamentos, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após assinatura do contrato.
- b) Prestar garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação e treinamento técnico;
- c) Atender, no prazo de 05 dias úteis, os chamados da contratante sempre que quaisquer dos equipamentos apresentarem defeitos dentro do prazo de garantia, sem nenhum ônus para a contratante;
- d) O transporte dos equipamentos até o local de entrega é de inteira responsabilidade da contratada;
- e) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a aquisição de material oferecido.
- f) Prestar Assistência Técnica local na vigência da garantia.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE

- a) Disponibilizar ao licitante vencedor, Nota de Empenho com as especificações técnicas dos equipamentos a serem fornecidos

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE fiscalizará a entrega dos materiais para verificar se está em conformidade com proposto, através de Equipe Técnica da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

CLÁUSULA DECIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento dos materiais será efetuado após apresentação de Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas. No prazo máximo de 30 (trinta) dias, estando o processo de pagamento devidamente instruído pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado mediante depósito na Conta Corrente n.º _____, Agência n.º _____, do Banco _____, em favor



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

da CONTRATADA, VALEND O RECIBO DE DEPÓSITO COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste instrumento, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

CLÁUSULA ONZE – DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

Após verificação de que os materiais entregues pela CONTRATADA atenderam às exigências, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, ressalvada a responsabilidade civil e ético-profissional pelo serviço prestado, nos termos da Lei Estadual nº 9.579/12.

CLÁUSULA DOZE – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções estabelecidas na Lei Estadual nº 9.579/12.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA que descumprir quaisquer das condições do presente Contrato, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global dos serviços.
- c) suspensão temporária de participação em licitações com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- e) as sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na letra 'b'.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita a CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado constando o fundamento legal, excluídos os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito a CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei Estadual nº 9.579/12, sem que caiba a CONTRATADA direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA QUINZE – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca desta Cidade de São Luís, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem desta forma ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

São Luís, de de 2013

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CIC: _____ CIC: _____